



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.369 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**INCLUI A NOITE FLASHBACK DOS
AMIGOS DO PEDREGAL NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a noite do flashback dos Amigos do Pedregal, a ser realizada semestralmente nos meses de maio e outubro de cada ano, organizada pela comunidade do Bairro Santo Antônio do Pedregal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

